



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 001-2008
Em 05/02/2008
Assinatura: [Signature]

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N°768, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

“DENOMINA DE RUA LOVINIA MARIA PRATTI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**LOVINIA MARIA PRATTI**”, a rua projetada
que tem inicio na estrada principal que dá acesso a Bom Jesus, neste município e seu término
no Sítio Quinta dos Lagos, nesta cidade.

Parágrafo único- A rua projetada denominada de LOVINIA MARIA
PRATTI, está localizada no final do Conjunto Habitacional Sérgio Sebastião Stein, Bairro
Santa Rita, Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 28 de fevereiro de 2008.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
que RECEBE ON 05/02/2008
EM 05/02/2008
PREFEITO MUNICIPAL*